

001-0001/93

80035/13
unsem

69

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001000193 DE 1993

03.10.50

NATUREZA : PL

01-0001/93-0 DE 04/02/93

PROMOVENTE: VEREADOR

BRASIL VITA

EMENTA :

autoriza o executivo a alterar a denominação da praça alcides da costa vidigal, em capela do socorro, e dá outras providências.

INDICE :

ALCIDES DA COSTA VIDIGAL, DR., PC.
ALTERACAO DE DENOMINACAO
AR CAPELA DO SOCORRO
ENZO FERRARI, PC.
INTERLAGOS

OBSERVACOES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 18:15:12

00000010990-86



ARQUIVADO EM 05/18/94

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA I



DIGITAD
A.T.M.

Folha no 01 da proc
n 01 da 1993

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI

01 - PL

01-0001/93-0

LIDO HOJE 03 FEV 1993
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLÍTICA URBANA, METR. MAN. B.
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Autoriza o Executivo a
alterar a denominação da
Praça Alcides da Costa Vi
digal, em Capela do Socor
ro.

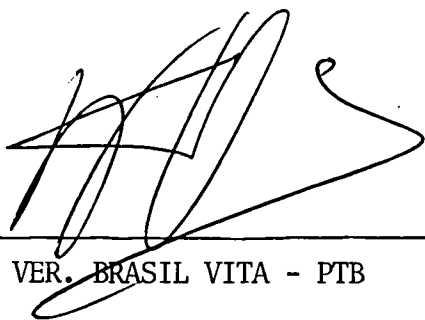
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

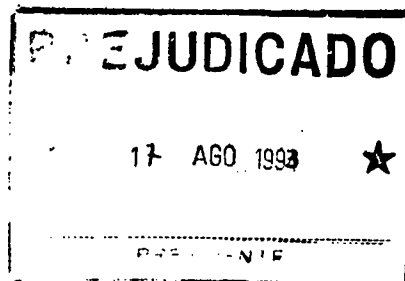
Art. 1º: Fica o Executivo autorizado a alterar a
denominação da Praça Alcides da Costa Vidigal, em Capela
do Socorro, passando esta a chamar-se PRAÇA ENZO FERRA
RI;

Art. 2º: As despesas com a execução desta Lei cor
rerão por conta das dotações orçamentárias próprias, su
plementadas se necessário;

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 - FEVEREIRO, 1993


VER. BRASIL VITA - PTB



00002
00001
00001



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

... ENZO FERRARI foi um importante nome no cenário do automobilismo esportivo mundial, bem como o símbolo do ressurgimento da Itália como potência econômica após sua derrota na Segunda Grande Guerra.

A Praça em questão no presente projeto localiza-se na confluência das Avenidas Interlagos e José Carlos Pace, em frente ao Autódromo municipal da Cidade de São Paulo, o que justifica ainda mais esta iniciativa.

Uma vez que JÁ EXISTE LOGRADOURO HOMÔNIMO em Jardim São Paulo, não há impedimento legal para que se concretize a alteração almejada, sendo esta até benéfica; pois evitará eventuais confusões entre os dois logradouros.

Em anexo segue uma breve biografia do Doutor 'Honoris Causa' em Engenharia Mecânica pela Universidade de Milão, Comendador - ENZO FERRARI.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	03	de proc
n.º	01	de 1993

ENZO FERRARI: 1898-1988

Nascido a 18 de Fevereiro de 1898, em Modena, Itália, teve em sua infância ambições diversas: ser cantor lírico, ser jornalista esportivo e ser piloto de carros de corrida. Optou pela última após ser arrebatado por uma irreversível paixão, quando assistiu a uma corrida local, levado por seu pai.

Tornou-se então piloto da Alfa Romeo, com relativo sucesso. Depois de um breve período, por ocasião do nascimento de seu primeiro filho Alfredo, abandonou as pistas mas não o automobilismo, pois era o Chefe da equipe esportiva da Alfa - Romeo. Foi então que fundou a SCUDERIA FERRARI, competindo com os carros que a Alfa lhe cedia.

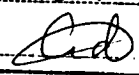
Mas seu sonho era ainda maior. Enzo Ferrari queria construir seu próprio - carro. Desligou-se da Alfa Romeo e dedicou-se sem medir sacrifícios ao desenvolvimento de seus bólidos, superando os traumas da II Grande Guerra.

Já em 1952, no terceiro Campeonato Mundial que disputava, sua equipe sagrou-se campeã, tendo ao volante o lendário Alberto Ascari. Desde então a História da Ferrari é pontilhada por vitórias brilhantes, tanto no campo esportivo como no empresarial, é hoje sinônimo de vitórias nas pistas e também de prestígio no mundo dos automóveis de luxo. A Ferrari é a mais antiga equipe de Formula Um e continua amealhando Títulos nas pistas do Mundo todo, apesar da morte de seu criador, ao qual o automobilismo mundial deve muito.

Para pôr a Ferrari aonde hoje ela se encontra, L'Ingegnere' ('O Engenheiro' como gostava de ser chamado) teve de superar reveses terríveis, como a morte de seu pai e de seu irmão durante a I Guerra, os constantes bombardeios durante a II Guerra, a crise pela qual a Italia se afundou após o conflito e o maior de seus traumas: a perda prematura de seu tão amado filho Alfredo, morto aos vinte e quatro anos, vítima de uma terrível doença.

Todos estes percalços só lhe trouxeram mais obstinação em sua luta por seu ideal, luta que nunca abandonou até falecer, em 14 de Agosto de 1988, na sua Maranello, aos 90 anos. 90 anos dedicados ao esporte automobilístico, a indústria e à grandeza de sua Italia, que têm nele o maior símbolo de luta, perseverança e poder.

CURRICULUM VITAE: ENZO FERRARI

Folha n.º	04	de proc
n.º	01	de 1993
		

- 1898- ENZO ANSELMO FERRARI nasce, a 18 de Fevereiro, em Modena, Italia.
- 1908- Aos dez anos assiste à sua primeira corrida de automóveis, em Bolonha.
- 1916- Seu pai morre de pneumonia. Meses depois, seu irmão mais velho morre também, vítima de uma infecção contraída durante a Guerra. está só, aos 18 anos.
- 1919- Consegue seu primeiro emprego no mundo do automóvel, como motorista profissional numa companhia de caminhões. No mesmo ano disputa sua primeira corrida com um CMN e chega em quarto.
- 1920- Passa a integrar o quadro de pilotos da Alfa Romeo.
- 1921- Após um curto noivado casa-se com Laura Ferrari.
- 1923- Recebe, como prêmio por seu desempenho como piloto, um braço com um cavalo rampante em negro, símbolo do ãs da Aviação italiana Francesco Baracca. Adota este símbolo como seu, com o consentimento da mãe de Baracca.
- 1924- É nomeado 'Cavaliere' pelo Conde Acerbo;
- 1926- Recebe do governo o título de 'Comendador'.
- 1929- Funda a Scuderia Ferrari, equipe que sob sua direção competia com Alfa Romeos.
- 1932- Nasce Alfredo 'Dino' Ferrari, seu primogênito. Decide então abandonar as pistas e dedicar-se à Direção da sua Equipe.
- 1938- Retorna à Alfa Romeo, apenas para abandoná-la novamente no mesmo ano, após sérias desavenças.
- 1940- Surge o '815', seu primeiro carro mas que devido a obrigações contratuais com a Alfa, não pode receber o nome 'Ferrari'.
- 1940-1945- Durante a II Guerra Mundial, sua recém criada fábrica de automóveis passa a produzir tratores e maquinário agrícola, sob ordens do governo. Suas instalações recebem vários bombardeios mas não interrompe a produção.
- 1946- Com o fim da Guerra, volta à indústria automobilística, lançando logo a 'Ferrari 125', o primeiro real Ferrari.
- 1948- Primeira vitória internacional, em Paris.
- 1950- Institui-se o Mundial de Formula Um; desde a primeira prova a Ferrari estava presente.
- 1960- Recebe o Título de 'DOUTOR HONORIS CAUSA' em Engenharia Mecânica pela UNIVERSIDADE DE BOLONHA.
- 1956- Morre seu filho primogênito, Dino, aos vinte e quatro anos, de distrofia muscular. Em sua Homenagem cria uma série de automóveis com o nome Dino.
- 1963- A Ford Motor Company dos E.U.A. tenta comprar a Ferrari, o qual responde, após agressivas negociações, que 'a Ferrari continuará italiana'.
- 1969- Como homem de palavra, Enzo Ferrari passa o controle de sua companhia para a italiana Fiat e para seu segundo filho, Piero Lardi Ferrari.

1976- Uma Ferrari vence pela primeira vez um G.P. do Brasil de F.1, com o piloto Nikki Lauda.

1977- Carlos Reuteman conquista o segundo G.P. Brasil para a Ferrari.

1978- Novo triunfo de Reuteman e da Ferrari.

1988- O Papa João Paulo II visita e abençoa Ferrari.

1988- Sete meses após seu nonagésimo aniversário, Enzo Anselmo Ferrari falece em Maranello. Deixa de ser um mito para se tornar uma lenda.

1989- No primeiro G.P. Brasil depois da morte de seu mentor, a Ferrari volta a vencer no Brasil.

1990- No retorno da Formula Um ao Autódromo de Interlagos, a Ferrari obtém seu quinto triunfo nas pistas brasileiras, sendo o terceiro no circuito paulistano, um recorde.



FERRARI

S.P.A.

VIA EMILIA EST 1163 - 41100 MODENA

Folha n°	06	de proc
n°	01	de 1993

Ed

DIREZIONE E STABILIMENTO : VIA ABETONE INFERIORE, 2 - 41053 MARANELLO (MO)
TEL. (0536) 949346 - TELEX 520533 FEAUTO I - TELEFAX (0536) 949488

DA _____ : Piero Ferrari

ENTE _____ : VICE PRESIDENZA _____

A _____ : Mr. Tino Gallone

Telefax n : 0055 11 5772203

NOTE _____ : Gentile Signor Gallone,

Ho ricevuto il suo fax per quanto riguarda l'autorizzazione

Con molto piacere l'autorizzo ad intitolare la piazza ma per il certificato di morte sono impossibilitato nell'accontentarla.

Cordiali saluti,
Piero Ferrari.

Pagine n° 1 (compresa la copertina)

Maranello li Venerdì, 02 ottobre 1992

Firma _____

VOGLIATE INFORMARCI SUBITO SE I DOCUMENTI TRASMESSI SONO ILLEGGIBILI
(KINDLY ADVISE US IMMEDIATELY IF THE PAGES SENT ARE ILLEGIBILE)

TOTOL -



ENZO FERRARI

20 Febbraio 1898

+

14 Agosto 1988

“... ho dedicato la mia vita
all'automobile:
una conquista di libertà
per l'uomo...”

Folia n.º	07	de proc
n.º	01	de 1993

Carlo



ENZO FERRARI NOS SEUS DIAS DE PILOTO NA ALFA.



SEMPRE O PERFECCIONISTA, ENZO FERRARI SONHAVA COM A MELHOR EQUIPE TENDO OS MELHORES PILOTOS. AQUI O VEMOS COM O ENTÃO CAMPEÃO DE F-1, O BRASILEIRO EMERSON FITTIPALDI. A ESPERADA UNIÃO, NÃO CHEGOU A SE CONCRETIZAR.



ENZO FERRARI NUNCA PERDEU A ENERGIA, MES
MO QUANDO A IDADE E A DOENÇA SE ABATERAM
SOBRE ELE. HOMEM DE TEMPERAMENTO FORTE,
NÃO DEIXAVA DE TER SEUS MOMENTOS DE BOM
HUMOR. SEU SORRISO, PORÉM, ERA RARO.

bilha 17 E



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....11.....

do processo nº.....01.....de 19.....93.....10, 02, 93.....(a).....Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta.
Em 10-02-93

Adelina Ciani

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 10/02/93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/02/93 às 13:00 hs

Ao Nobre Vereador

Paulo Henrique

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 15 de 03 de 1993

[Assinatura]

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 1213

Em 15 de 03 de 1993

(a) [Assinatura]



Câmara

PARECER

0016/93

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 01/93

Folha n.º 12 do proc.
N.º 01 de 1993
O funcionário *E*

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Brasil Vita, visa autorizar o Executivo a alterar a denominação da Praça Dr. Alcides da Costa Vidigal, em Capela do Socorro, sugerindo seja o mesmo logradouro rebatizado como Praça Enzo Ferrari.

Dispõe o art. 13, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda nº 10/91, que cabe à Câmara "autorizar, nos termos da lei, a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos".

A legislação em vigor, Lei nº 8.776/78, mudada pela Lei nº 10.903/90, somente admite a alteração de denominação de logradouros quando:

- a) constituam denominação homônimas;
- b) não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação.

Diante do exposto, como se trata de nítido caso de homonímia, nada impede seja o Executivo autorizado a proceder a referida alteração de denominação.

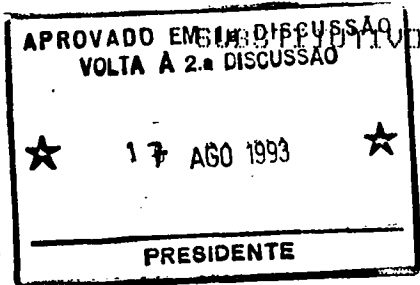
Pela legalidade.

Entretanto, para fins de melhor técnica legislativa, esta Comissão apresenta o seguinte substitutivo:



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 13 do proc.
N.º 01 de 1993
O Funcionário



AO P.L. 01/93

Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Praça Alcides da Costa Vidigal, em Capela do Socorro.

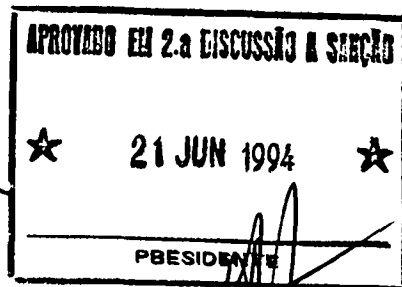
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação da Praça Alcides da Costa Vidigal, CADLOG - 08884-6, em Capela do Socorro;

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 15/03/93



Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	18 / 03 / 1993
página	40 coluna 1ª
conferido:	

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 18/03/93


p/ ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

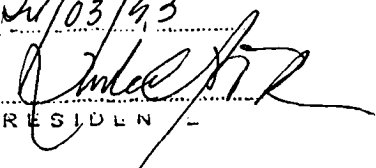
Em 19/3/93 às 18:00 hs.


LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR Bruno Feder

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

11, 24/03/93

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 14 do Proc.
N.º 05 de 19 93
Of.º Funcionário

PARECER
0103/93

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 001/93

De autoria do Vereador Brasil Vita, o presente projeto de lei, nº 001/93, visa autorizar o Executivo a alterar a denominação da Praça Dr. Alcides da Costa Vidigal (CadLog 08884-6) para Praça Enzo Ferrari, em Capela do Socorro.

Justifica o autor da medida que o nome proposto, Enzo Ferrari, foi de enorme importância tanto para o automobilismo mundial como para a indústria italiana, sendo "símbolo do ressurgimento da Itália como potência econômica após sua derrota na Segunda Grande Guerra". Com efeito, Enzo Ferrari, através da criação da Escuderia Ferrari, alcançou grande prestígio dentro da categoria maior do automobilismo, a Fórmula 1, prestígio esse que permanece até nossos dias, além da fabricação dos cobiçados automóveis Ferrari.

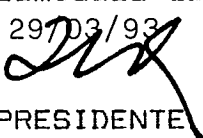
Essa ligação estreita com o automobilismo de Enzo Ferrari é também mais um motivo para a modificação proposta, face a localização do logradouro em tela, situada na confluência da Av. José Carlos Pace com a Av. Interlagos, defronte ao Autódromo Municipal de Interlagos, onde atualmente é realizado o Grande Prêmio de Fórmula 1 do Brasil.

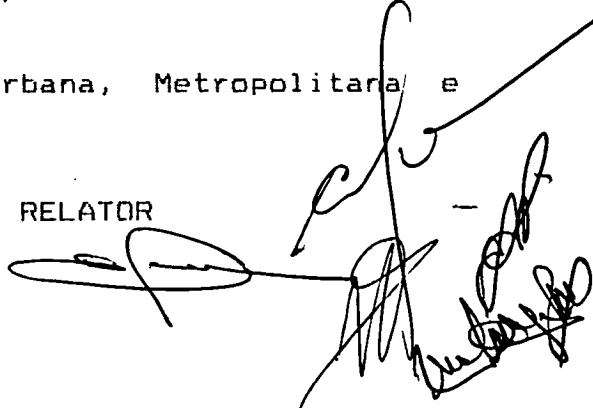
Outra razão, esta mais do ponto de vista prático, é que já existe outro logradouro com o mesmo nome que ora se pretende modificar, situado no Jardim São Paulo, Itaquera: é a Rua Dr. Alcides da Costa Vidigal, CadLog 00558-4. Esta condição não só viabiliza do ponto de vista legal a propositura, tal como exposto pela Comissão de Constituição e Justiça em seu parecer à fl. 12, porque dentro da condição de logradouros de denominações homônimas, como também torna recomendável a modificação a fim de evitar transtornos de endereçamento.

A Comissão de Constituição e Justiça, ainda que se manifestando pela legalidade da propositura, apresentou substitutivo à mesma, somente com o intuito de aperfeiçoamento redacional, com o qual concordamos.

Assim, face ao exposto, manifestamo-nos favoravelmente à propositura, em especial ao substitutivo apresentado.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente, em 29/03/93


PRESIDENTE


RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 02/04/93 pág. 31
coluna 3ª conferido: *[assinatura]*

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 02/04/93

[assinatura]
Luis Fernando B. de Araujo
Reg. 10840

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 05/04/93 às 13:00 h. *[assinatura]*
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *[assinatura]*

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

05 / 04 / 93
[assinatura]
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Junhado nesta data papel para informação
documento, rubricado sob
folha n.º 15 / 14 / 4 / 153 a) *[assinatura]*



Câmara Municipal de São Paulo

na n.º	15	do proc.
o		de 1953
funcionário		

PARECER
0178/93

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI 1/93.

O nobre Vereador João Brasil Vita, apresentou o projeto de lei 1/93, que propõe a alteração da denominação da Praça Dr. Alcides da Costa Vidigal, para Enzo Ferrari.

A matéria é meritória por duas razões: quais sejam, a primeira de caráter técnico e alcance social, uma vez que o nome do "Dr. Alcides da Costa Vidigal", já é denominação oficial de outro logradouro; e a segunda de alcance cultural, já que Enzo Ferrari é um nome mundial do esporte e da indústria, e de inegável prestígio dentro e fora do automobilismo.

Por outro lado, é de se levar em conta que a geografia da localidade em que se encontra o logradouro é privilegiada para a homenagem.

Dessa forma, a Comissão congratula-se com o autor e opina

Favoravelmente à proposta.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 14/04/93

Manicé Faria
- Presidente

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17 / 4 / 1993
página 39, coluna 1
com: ...

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 19/4/93

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 19/04/93 as 16:00 h.

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

ao nobre Vereador

para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

19/04/93

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Ata da 1ª Sessão Ordinária de 1993
de 19/04/93



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0241/93

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 1/93

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Brasil Vita, autorizar o Executivo a alterar a denominação da Praça Alcides da Costa Vidigal, situada na Capela do Socorro, passando esta a chamar-se Praça Enzo Ferrari.

Segundo a justificativa, já existe logradouro homônimo no Jardim São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Favorável, pois, resulta este parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27 de abril de 1993.

Presidente

Relator

[Handwritten signatures and initials]

ASAH

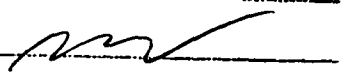
Jonatas

Reunidos

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

De 29 / abr. / 1993

Página 53 Coluna 2ª



A A.T.M.

Em, 25 / 04 / 93



MARGARETE NUNES DA SILVA
Oficial Legislativo



ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO

P.L.

Folha n.º 17 do proc. n.º 01 de 1993 No. 1 003/93

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

☐ ORDINÁRIA

☒ EXTRAORDINÁRIA

388 SESSÃO

REALIZADA EM 17 DE agosto DE 1993

Susstituto Titulo Conselho Turca de Justiça

VEREADORES	VOTO		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTO		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo	X			29. Hanna Charib	X		
2. Alberto Calvo	X			30. Henrique Pacheco	X		
3. Aldaiza Sposati	X			31. Ítalo Cardoso	X		
4. Alex Freua Netto	X			32. Jooji Mato	X		
5. Almir Guimarães	X			33. José Indio F. do Nascimento	X		
6. Ana Martins	X			34. José Mentor			
7. Antônio Carlos Caruso	X			35. José Viviani Ferraz	X		
8. Antonio Paiva Monteiro Filho	X			36. Lídia Correa	X		
9. Antônio Sampaio		P		37. Manoel Sala	X		
10. Archibaldo Zanca	X			38. Vicente Viscone			
11. Arnaldo de Abreu Madeira	X			39. Marcos Mendonça	X		
12. Arselino Tatto	X			40. Mario Dias	X		
13. Aurélio Nomura	X			41. Mario Noda	X		
14. Avanir Duran Galhardo	X			42. Mauricio Faria	X		
15. Brasil Vita	X			43. Miguel Colasuonno	X		
16. Bruno Féder	X			44. Murillo Antunes Avles	X		
17. Chico Whitaker		ABSTEM		45. Nelo Rodolfo	X		
18. Cosme Lopes	X			46. Odilon Guedes			
19. Dalmo Pessoa	X			47. Osvaldo Giannotti	X		
20. Darcio Arruda	X			48. Osvaldo Sanches			
21. Devanir Ribeiro	X			49. Paulo Kobayashi	X		
22. Eder Jofre	X			50. Roberto Tripoli	X		
23. Edivaldo Estima	X			51. Tereza Cristina Lajolo	X		
24. Eulio Meneghini	X			52. Ushitaro Kania	X		
25. Faria Lima	X			53. Vital Molasco	X		
26. Gilberto Kassab	X			54. Wadih Murtran	X		
27. Gilberto Nascimento	X			55. Zulaie Cobra Ribeiro	X		
28. Guilherme Gianetti							

VOTARAM "SIM": 17

VOTARAM "NÃO": 1

ABSTENÇÕES: 1

Srs. Vereadores

Srs. Vereadores

Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO PC Nº 01/93"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

117ª SESSÃO ☐ ORDINÁRIA ☒ EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE junho DE 19 94
Subt. Just

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE
1	ADRIANO DIOGO	x			29	ITALO CARDOSO			
2	ALBERTO CALVO	x			30	JOOJI HATO	x		
3	ALDAIZA SPOSATI	x			31	JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO	x		
4	ALEX FREUA NETTO	x			32	JOSÉ MENTOR			
5	ALMIR GUIMARÃES	x			33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	x		
6	ANA MARTINS	x			34	LÍDIA CORREA	x		
7	ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO P	x			35	MANOEL SALA			
8	ARCHIBALDO ZANCRA	x			36	MARCOS CINTRA	x		
9	ARNALDO DE ABREU MADEIRA				37	MARCOS MENDONÇA	x		
10	Sergio Rosa				38	MARIO DIAS	x		
11	AURÉLIO NOMURA	x			39	MARIO NODA	x		
12	Alberto Hiar				40	MAURÍCIO FARIA	x		
13	BRASIL VITA	x			41	MIGUEL COLASUONNO	x		
14	BRUNO FÉDER	x			42	MURILLO ANTUNES ALVES	x		
15	CHICO WHITAKER				43	NELO RODOLFO	x		
16	COSME LOPES	x			44	ODILON GUEDES	x		
17	Edson Simões				45	OSVALDO GIANNOTTI	x		
18	DARCIO ARRUDA				46	OSVALDO SANCHES	x		
19	DEVANIR RIBEIRO	x			47	PAULO KOBAYASHI	x		
20	EDER JOFRE	x			48	ROBERTO TRÍPOLI LICENÇA			
21	EDIVALDO ESTIMA	x			49	José Eduardo M. Cardoso	x		
22	EMÍLIO MENEGHINI	x			50	USHITARO KAMIA	x		
23	FARIA LIMA	x			51	VICENTE VISCOME	x		
24	GILBERTO KASSAB	x			52	VITAL NOLASCO	x		
25	GILBERTO NASCIMENTO	x			53	WADIIH MUTRAN	x		
26	GUILHERME GIANETTI	x			54	ZENAS PIRES	x		
27	HANNA GHARIB	x			55	ZULAIÉ COBRA RIBEIRO			
28	HENRIQUE PACHECO	x							

Votaram "SIM": 44 Srs Vereadores

Votaram "NÃO": _____ Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: _____ Srs Vereadores

VISTO:

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

19

do processo nº.....

01

de 19.....

13

21

6

17

(a).....

3

À LEG. - Sra Chefe:

O presente Substitutivo de Fls. 13
foi aprovado em 2ª discussão, na 117 a. Sessão extraordinária
de 21/6/194. estando em condições se ser remetido à
sanção.

21/6/194

LUÍZ AREAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

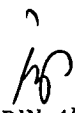
RECEBIDO EM LEG. 3
27/07/194

1600hs

Sra. Soraia,

Preparar ofício encaminhando ao Executivo cópia autêntica, preparar Carta de Lei e Registro.

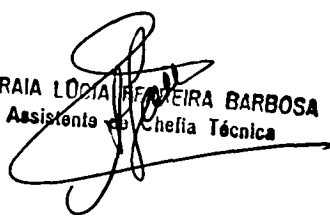
27/06/94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

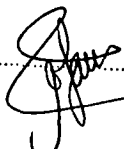
Sra. Chefe,

Preparados os documentos conforme despacho de V.Sa.

27/06/94

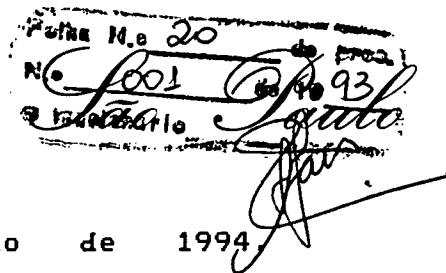

SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE....., Juntado....., nessa data
documento....., o papel de informação
rubricado....., sob folha....., n.º 20-a-247
Em 27/06/94





Câmara Municipal de



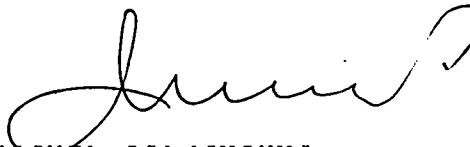
São Paulo, 28 de junho de 1994

DT7-LEG3
OFICIO N.300251/94

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 21 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 001/93 de autoria do Vereador Brasil Vita - autorizando o Executivo a alterar a denominação da Praça Alcides da Costa Vidigal, em Capela do Socorro.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 1994. Cópia extraída de fls. nº 13 do Processo nº 10001/93. (PROJETO DE LEI Nº 001/93). Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Praça Alcides da Costa Vidigal, em Capela do Socorro. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação da Praça Alcides da Costa Vidigal, CADLOG - 08884-6, em Capela do Socorro. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ^{SORAYA MONTEIRO BARBOSA}
^{Assistente Técnica} Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 46 e datilografei.

Eu, ^{ZUZI ASSATO}
^{Oficial Legislativo} Oficial Legislativo, padrão "QPA-09B" a conferi. São Paulo, 22 de junho de 1994. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ^{ANGELA BORDIN ANDREONI}
^{Chefe de Seção Técnica II} .Visto, ^{VERILA XAVIER MACHADO}
^{Diretor Téc. de Departamento} Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

AA) MIGUEL COLASUVONNO, JOOJI HATO, MARIO NODA, GUILHERME GIANNETTI, JOSÉ VIVIANI FERRAZ.
SLF.



Câmara Municipal de São Paulo

Processo N.º 22 de 1994

N.º 001 de 15 93

de 15 93

LEI nº 11.620 DE 13 DE julho DE 1994.

Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Praça Alcides da Costa Vidigal, em Capela do Socorro.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 21 de junho de 1994, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação da Praça Alcides da Costa Vidigal, CADLOG - 08884-6, em Capela do Socorro.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de junho de 1994.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de junho

Processo N.º 23
001-PAOLC
de 1994

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300251 de
28-06-94 , encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 001/93 de autoria do Vereador Brasil Vita.

25.6.94

ANEXO:

Heliane de S. Kawabe



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OK

Papel para informação, rubricado como folha nº

24

do processo nº 001 de 1993, 05, 08, 94 (a)

SORAIA CARBOSA
Assistente Técnica

LEI Nº 11.620, DE 13 DE JULHO DE 1994
(Projeto de Lei nº 001/93, do Vereador Brasil Vita)

Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Praça Alcides da Costa Vidigal, em Capela do Socorro.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 21 de junho de 1994, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação da Praça Alcides da Costa Vidigal, CADLOG - 08884-6, em Capela do Socorro.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de julho de 1994, 4419 da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

JOSE ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos
CELSON ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças
LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de julho de 1994.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 14 / 07 / 1994

pagina 2ª coluna 3ª

Conferido:

Ao DT.94 - arquivo,

Para as devidas providências.

05/08/94

AB
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>24</u> fls.
Arquivo em	<u>05/08/94</u>
O Func.º	<u><i>[assinatura]</i></u>
REGINA APARECIDA BARRIOS	
Chefe de Seção Técnica I	

SE GUE..... Juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a).....